

EDITAL

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público que decorrerá no período de **3 de outubro a 3 de novembro do ano em curso**, o prazo para apresentação das candidaturas à **Atribuição de Bolsas de Estudo** para o presente ano letivo.

As candidaturas serão apresentadas através do preenchimento de boletim em modelo próprio, disponibilizado pela Câmara Municipal e *síte* da internet do Município de Carrazeda de Ansiães.

A apresentação das candidaturas poderá ser entregue presencialmente no Gabinete de Atendimento ao Município, ou enviada através de correio, em carta registada, com aviso de receção.

As candidaturas serão avaliadas e classificadas por um júri previamente designado para o efeito, em cumprimento dos parâmetros e condicionalismos estabelecidos no respetivo regulamento, também este disponível na página oficial da internet, deste município.

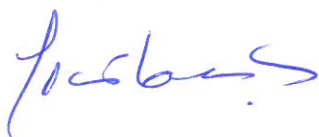
De acordo, com o estabelecido no n.º 2 do artigo 4º do “Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo” e da deliberação de Câmara do dia 23 de setembro foi aprovada a atribuição do seguinte número de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2022/2023:

- ▶ Ensino superior – **20**
- ▶ Ensino pós-secundário (alunos com residência no concelho de Carrazeda de Ansiães) – **4**
- ▶ Ensino pós secundário (alunos não residentes neste concelho, com frequência dos cursos ministrados em Carrazeda de Ansiães) – **3**
- ▶ Ensino secundário – **10**

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais, no *síte* institucional e página de *facebook* da Câmara Municipal

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 29 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves